



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

ATA

Reunião do Conselho Consultivo

DATA: 18 de Junho de 2015, pelas 14:40 horas

LOCAL: Rua de Camões, n.º 155, 4049-074 Porto (nas instalações onde estão instalados o DIAP – Departamento de Investigação e Acção Penal e a 1.ª Secção da Instância Central de Instrução Criminal do Porto).

PRESENTES: Os membros do Conselho Consultivo que a seguir se identificam:

- Juiz Presidente da Comarca do Porto: Dr. José António Rodrigues da Cunha;
- Procurador-Geral Adjunto Coordenador: Dr. Eduardo Gonçalves de Almeida Loureiro;
- Administrador Judiciário: Dr. José Aurélio Cabido;
- Representante dos Juizes da Comarca: Dr. António Pedro da Costa Gonçalves Nogueira;
- Representante dos Magistrados do Ministério Público da Comarca: Dr.ª Sofia Cláudia Amaro Lopes Cardoso Pires;
- Representante da Ordem dos Advogados: Dr. Rui da Silva Leal;
- Representante da Câmara dos Solicitadores: Dr.ª Alexandra Ferreira;
- Representantes dos Municípios integrados da Comarca do Porto, Dr.ª Joana Mafalda Felício Ferreira (Vereadora da Câmara Municipal de Matosinhos);
- Representante dos Oficiais de Justiça: Secretário de Justiça Manuel Fernando Barbosa de Sousa;
- Representante da Associação Empresarial de Portugal, Dr.ª Olga Tavares;
- Representante dos Reitores: Prof. Dr. José António do Carmo da Silva Sá dos Reis, em representação do Prof. Dr. Miguel Pestana de Vasconcelos;
- Assessor do Juiz Presidente da Comarca: Dr. José Carlos Rodrigues da Fonseca.

AUSENTES:

- Dr. Luís Filipe Castro de Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, representante dos Municípios integrados da Comarca do Porto;
- Dr. Miguel Dias Gomes, representante dos Consumidores – Associação Portuguesa p/Defesa do Consumidor, que comunicou previamente a sua impossibilidade de comparecer. Não compareceu o Dr. André Regueiro, que foi a pessoa indicada como sendo o seu substituto.

APRESENTAÇÃO:



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

- Atendendo à presente reunião do Conselho Consultivo, apresenta-se em seguida a competente Ata onde se reproduzem, por súmula, os assuntos submetidos.

ORDEM DE TRABALHOS:

1 – Entrega de um CD, contendo o Relatório Semestral elaborado pelo Exm.º Sr. Procurador-Geral Adjunto Coordenador, Dr. Eduardo Loureiro;

2 – Entrega do projecto de Regulamento de Funcionamento do Serviços, em suporte de papel e em *dossier* próprio;

2 – Exposição e debate sobre diversos assuntos relacionados com a Comarca, tendo em conta a reforma do Sistema Judiciário implementada, problemas existentes, iniciativas tomadas, problemas resolvidos, a resolver e diligências em curso.

Iniciada a reunião, o Exm.º Sr. Procurador-Geral Adjunto Coordenador, Dr. Eduardo de Almeida Loureiro, procedeu à entrega de um CD, contendo o Relatório Semestral por si elaborado.

Seguidamente, atentas as prévias notificações do projecto da ata referente à última reunião do Conselho Consultivo, ocorrida a 23 de Abril, não tendo esta sido objecto de quaisquer reparos e/ou considerações, o Sr. Juiz Presidente determinou que a mesma fosse considerada como definitiva e devidamente assinada por todos os presentes.

Em acto contínuo, e após entrega do projecto do Regulamento do Funcionamento dos Serviços em *dossier* próprio e em suporte de papel, o Sr. Juiz Presidente justificou as razões pelas quais não foi elaborado antes, tendo colocado à consideração dos presentes a possibilidade da concessão de um prazo para apreciação, parecer e sugestões, posição esta que foi de imediato acolhida por todos. Deste modo, foi então concedido um prazo de cinco dias para esse efeito.

É referido que este Regulamento Interno é passível de ser melhorado, pelo que, nesse prazo, poderão ser formuladas propostas nesse sentido.

Interveio o Sr. Prof. Dr. José Reis, solicitando o envio de cópia digitalizada ou em formato digital, tendo obtido a concordância de todos os presentes e, nessa medida, foi determinado pelo Sr. Juiz Presidente que se procedesse em conformidade.

Prosseguiu o Sr. Juiz Presidente a sua intervenção, informando todos os presentes da possibilidade da criação de uma *mega-sala* para viabilizar a realização de julgamentos de dimensão considerável na área da Comarca do Porto, a ser construída no Convento de Santa Clara, na cidade de Vila do Conde.



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Informou, também, da possibilidade de ser utilizada pelas diversas secções da Comarca do Porto e Comarcas limítrofes, quando se mostre necessário.

Mais informou que tendo em conta que este espaço preenche os requisitos para esse efeito, se encontra agendada uma visita com as entidades responsáveis pela análise, e pelas competentes autorizações, já na próxima terça-feira.

De forma complementar, informou o Sr. Juiz Presidente que não há ainda uma previsão, mas pensa-se que em 3/4 meses a sala poderá pronta, caso os competentes serviços do Ministério da Justiça aceitem a sugestão dos órgãos de gestão da Comarca.

Observou que, na sua opinião, dois espaços bem aproveitados serão suficientes para viabilizar a realização de todos os *mega-julgamentos* na Comarca, o que se traduzirá numa significativa poupança de meios financeiros e evitará os recorrentes constrangimentos decorrentes da procura de espaços para tais julgamentos.

Refere de igual forma que o Convento de Santa Clara é dotado de todas as condições para alojar a 2.^a Secção da Instância Central Criminal de Vila do Conde sedeada, transitoriamente, em Matosinhos. No entanto, não é da competência dos Órgãos de Gestão da Comarca esse procedimento nem as competentes autorizações para o efeito. Defende, de igual modo, que seria uma boa solução para a realização de alguns julgamentos da 2.^a Secção da Instância Central Cível da Comarca, sedeada na Póvoa de Varzim (ala norte da Comarca), cujo funcionamento se mostra prejudicado por falta de salas de audiências.

Quanto à 1.^a Secção da Instância Central do Comércio, sedeada em Santo Tirso, informou todos os presentes que está em curso a preparação para uma futura mudança para outras instalações (edifício onde se encontrava instalado o serviço de Finanças), pois as actuais instalações não têm as mínimas condições, atento o grande aumento das pendências.

Quanto aos serviços judiciais do núcleo da Maia, alude o Sr. Juiz Presidente, de que se perspectiva a mudança de instalações, previsivelmente, em Agosto de 2016, segundo informação prestada pelo IGFEJ, IP.

Tendo em conta que esta mudança será para o edifício onde se encontra o Hospital na Maia, refere o Sr. Secretário de Justiça Manuel Sousa, que o melhor seria uma autonomia total de serviços judiciais.

O Sr. Juiz Presidente, defendendo que não é a solução ideal, refere que "*dentro do mal ... é uma solução que melhora as condições existentes*". Considera que os Tribunais deveriam ser autonomizados e ter espaços próprios, no entanto, isso não será viável.

Interveio neste momento o Sr. Juiz de Direito, Dr. António Pedro Nogueira, referindo que em julgamentos com, por exemplo, 50/100 arguidos, poderá ficar inviabilizada a sua realização atempada, atenta a questão de nomeações de defensores, defendendo que deveriam acompanhar o julgamento, face a uma possível intervenção, um ou dois advogados, solicitando a colaboração da Ordem dos Advogados nesse sentido.



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Pelo Sr. Dr. Rui Silva Leal foi referido que quanto a este circunstancialismo a Ordem dos Advogados não vê qualquer inconveniente, pelo contrário, apenas sustenta que deverão estar garantidos os competentes honorários, quanto aos advogados presentes.

Quanto à representação de, por exemplo, 12 arguidos, em sede de audiência de discussão e julgamento, a Ordem dos Advogados não vê qualquer problema, desde que não haja incompatibilidade na defesa.

Retoma a palavra o Sr. Juiz de Direito, Dr. Pedro Nogueira, informando que no dia de ontem foram encetadas diligências no sentido do *mega-julgamento*, no âmbito de um mega-processo que corre termos na 3.ª Secção da Instância Central Criminal de Vila Nova de Gaia, se realize nesta cidade. Uma vez que todos os intervenientes são da cidade de Vila Nova de Gaia, uma possível deslocalização não é adequada para a realização do julgamento. Defende que o local ideal será nesta cidade. Termina com a observação de que, a não ser assim, poderá causar mau-estar uma deslocalização deste julgamento para uma outra cidade.

Intervém o Sr. Juiz Presidente referindo que é frontalmente contra aos arrendamentos, devendo exigir-se ao Estado condições pois, caso contrário, os constrangimentos manter-se-ão. Insiste que se deve exigir ao Estado as condições necessárias e operacionais para estes julgamentos de grande dimensão.

Sustenta o Sr. Dr. Rui Silva Leal que os julgamentos devem ser feitos no local da prática dos factos, defendendo a Ordem os Advogados esta posição e, nesse sentido, são contra esta reforma no que a este aspecto diz respeito.

Pelo Sr. Secretário de Justiça Manuel Sousa foi introduzido o tema das Execuções, nomeadamente, o problema das condições em que os funcionários de justiça trabalham, referindo-se concretamente às condições físicas onde se encontram instaladas estas secções de execução.

O Sr. Juiz Presidente, quanto a este circunstancialismo, refere que quem fez a reforma não teria eventualmente noção da realidade das execuções.

Defende que a antiga Cadeia da Relação deveria ser entregue aos Tribunais e, desta forma, resolver-se-ia o problema quanto às Execuções e outras secções do Tribunal judicial da Comarca do porto. Defende, de igual modo, que se devem criar melhores condições no Palácio da Justiça do Porto, concretamente, com a criação de espaços suficientes para todas as secções ali instaladas poderem funcionar devidamente, o que não acontece.

Poderia eventualmente, refere, o Tribunal da Relação do Porto, deslocar-se para um local com a dignidade merecida – edifício da Alfandega ou Antiga Cadeia da Relação e, dessa forma, surgiriam as condições necessárias no Palácio da Justiça do Porto.



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Sugere o Sr. Dr. Rui Silva Leal que o Museu da Fotografia poderia ser deslocado para o antigo edifício do Tribunal de Instrução Criminal, após referir o Sr. Secretário de Justiça Manuel Sousa que aquele foi vendido.

Questiona o Sr. Dr. Rui Silva Leal sobre a competência de decisão quanto à antiga Cadeira da Relação.

Questionou, de igual forma, sobre o melhor método de abordar esta temática nas entidades competentes, pois deveria abordar-se esta questão nas entidades certas, para não potenciar uma ocupação por outros serviços (quando o soubessem).

Neste momento, o Sr. Juiz Presidente da Comarca expos e explicou a questão da Esquadra de Apoio da PSP, previsivelmente, a instalar-se no edifício onde esta sedeada a Instrução Criminal e o DIAP.

O Sr. Secretário de Justiça Manuel Sousa, descreve de forma sumária problemas tidos com falta de segurança, comentando e aludindo a uma situação em concreto.

Refere o Sr. Procurador-Geral Adjunto, Dr. Eduardo de Almeida Loureiro, que esta Esquadra Especial de Polícia – de apoio, foi uma iniciativa da PSP, complementando o Sr. Juiz Presidente que será eventualmente celebrado um protocolo para a instalação desse polo ou esquadra especial de polícia no edifício de Camões.

Intervém, agora, o Sr. Secretário de Justiça Manuel Sousa, tomando posição e mostrando descontentamento quanto à determinação por parte da PGR relativa ao registo dos procedimentos do Ministério Público na área criminal constante da Ordem de Serviço n.º 4/2015-PGR de 28.5.

Intervém o Sr. Procurador-Geral Adjunto, Sr. Dr. Eduardo de Almeida Loureiro, referindo prontamente que a mencionada ordem de serviço visa introduzir critérios de uniformização, rigor e verdade no registo de procedimentos, só assim se evitando empolamentos estatísticos artificiais e só assim se dispondo de instrumentos verdadeiramente úteis e fiáveis nos momentos de se avaliar as necessidades de dotação de oficiais de justiça e de magistrados e de se prestarem contas pelas actividades desenvolvidas.

De seguida, o Sr. Procurador-Geral Adjunto, a Sr.ª Procuradora-Adjunta e o Sr. Secretário de Justiça, trocaram argumentos sobre este tema, insistindo o primeiro na correcção do procedimentos recomendados e sublinhando o Sr. Secretário os riscos que a não autuação como inquéritos de determinados expedientes que anteriormente assim eram registados se possam reflectir negativamente sobre os já de si insuficientes quadros de funcionários, levando à sua revisão em baixa.

Prossegue o Sr. Secretário de Justiça Manuel Sousa, expondo a situação dramática quanto aos funcionários. Refere que há uma decisão do TCA quanto às aposentações, e as consequências que daí advirão, com a eficácia no terreno dessa decisão. Justifica que estas aposentações – cerca de 400 a 450 funcionários – traduzirão um enorme êxodo dos Tribunais, tendo já saído cerca de 80 funcionários para as Finanças.

Há uma diminuição efectiva de funcionários, sendo a Comarca do Porto fortemente afectada.

Sustenta que estes factos devem ser referidos para precaver a paragem da justiça.



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Refere o Sr. Procurador-Geral Adjunto que este circunstancialismo tendo vindo a ser objecto de atenção permanente por parte do Ministério Público e, por parte do Sr. Juiz Presidente, refere que alerta para este facto há 6 anos.

Quanto ao Sr. Secretário de Justiça é referido, metaforicamente, que "grita" por um novo procedimento de ingresso de funcionários sob pena do sistema da justiça colapsar. Refere que há situações gravíssimas, situações dramáticas.

O Sr. Procurador-Geral Adjunto, aproveitando o ensejo, agradece e louva o esforço desenvolvido pelos Srs. Oficiais de Justiça, referindo que magistrados e funcionários estão do mesmo lado e enfrentam dificuldades comuns, lembrado que no relatório cuja cópia acaba de distribuir pelos presentes põe em devido destaque a insuficiência dos quadros e requer o seu efectivo reforço.

Insiste, o Sr. Secretário de Justiça, quanto a este tema, aludindo à circular n.º 9 da DGAJ, de 06-05-2015, quanto ao movimento de oficiais de justiça.

Quanto a esta temática, o Sr. Juiz Presidente, refere que se desenhou uma reforma sem se acautelar de raiz os meios necessários para uma concretização com sucesso. Concretamente, não se acautelaram os necessários meios humanos e instalações.

Face a este quadro, o Sr. Juiz de Direito, Dr. Pedro Nogueira, questiona sobre se, mesmo quanto ao quadro de funcionários legalmente fixado, há, ou não, um preenchimento efectivo.

Esclarece o Sr. Administrador Judiciário que há um défice de cento e tal funcionários na Comarca.

Prossegue o Sr. Secretário de Justiça, sustentando que há má-fé quanto dimensionamento dos quadros tendo em conta os critérios fixados, na relação que deve existir entre magistrados/funcionários.

Concedida a palavra à Sr.ª Dr.ª Alexandra Ferreira, representante da Câmara dos Solicitadores neste Conselho Consultivo, pela mesma foi sugerida a realização de formações conjuntas, ao nível de execuções, pois, alerta, para a existência de disparidades entre entendimentos, quer dos solicitadores e oficiais de justiça, defendendo ser necessário o conhecimento de ambos os lados.

Sugere, de igual modo, o Sr. Secretário de Justiça a necessidade de haver acções concertadas entre os operadores judiciários e a Ordem dos Advogados, anuindo a este entendimento o Sr. Administrador Judiciário referindo, no entanto, a existência de uma enorme pressão e a inexistência de tempo.

Defende o Sr. Procurador-Geral Adjunto, a necessidade de ser criada uma plataforma que permita a circulação da informação entre o sistema informático utilizado pelos Srs. Agentes de Execução e o sistema CITIUS, de momento absolutamente inexistente e que obriga à introdução, caso a caso, dos actos praticados por estes no sistema. O que naturalmente, da causa a um permanente desactualização



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

da informação, sendo que, por isso, a aplicação judiciária quase nunca reflecte o estado efectivo da execução.

Desta feita, expõe o Sr. Secretário de Justiça que é necessário, para colocar finda uma execução, cerca de 10 a 15 minutos.

Alerta o Sr. Administrador Judiciário e a Sr.^a Solicitadora, que o sistema informático não está, de todo, com a velocidade necessária para uma tramitação adequada e eficaz.

Alerta o Sr. Juiz Presidente para a principal preocupação: a falta de funcionários. Sem funcionários de justiça suficientes os Tribunais não funcionam, referiu.

Já quanto aos objectivos, tendo em conta que se trata do "ano zero", considera que estes não deveriam ser fixados. Além do mais, defende o Sr. Juiz Presidente que não estão verificados os necessários pressupostos.

É defendido um encontro anual de todos os intervenientes da justiça, concretamente, de todas as profissões ao nível da Comarca e a nível local, com o intuito de fazer passar uma mensagem correta da realidade da justiça em Portugal a todos os envolvidos na mesma e aos cidadãos em geral.

Pelo Sr. Juiz Presidente foi referido, em jeito de conclusão, que oportunamente será feita uma ordem de trabalhos, quanto às reuniões do Conselho Consultivo. No entanto, por ora, ainda não deverá ser fixada qualquer ordem de trabalhos, abordando-se e expondo-se genericamente nas reuniões os assuntos e problemas relacionados com a Comarca do Porto que vão surgindo ou que importe discutir.

Os restantes membros do Conselho Consultivo concordaram

A próxima reunião do Conselho Consultivo realizar-se-á, por acordo entre todos os membros presentes, no próximo **DIA 17 DE SETEMBRO DE 2015, PELAS 14:30 HORAS**, nas Instalações do DIAP - Departamento de Investigação e Acção Penal e da 1.^a Secção da Instância Central de Instrução Criminal do Porto, sitas na Rua de Camões, n.º 155, 4049-074 Porto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Juiz Presidente, deu por finda a reunião pelas 17:10 horas.

A presente Ata, vai ser devidamente assinada.

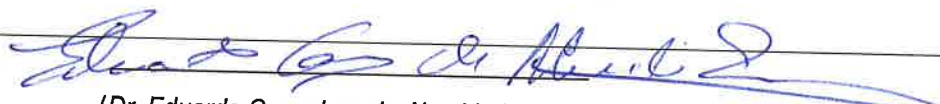
Juiz Presidente da Comarca do Porto,

(Dr. José António Rodrigues da Cunha)

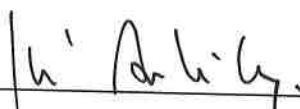
Procurador-Geral Adjunto Coordenador,



Tribunal Judicial da Comarca do Porto


(Dr. Eduardo Gonçalves de Almeida Loureiro)

Administrador Judiciário,


(Dr. José Aurélio Cabido)

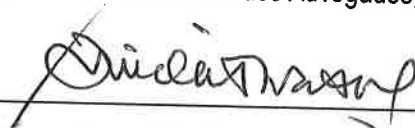
Representante dos Juizes da Comarca,


(Dr. António Pedro da Costa Gonçalves Nogueira)


Representante dos Magistrados do Ministério Público da Comarca,


(Dr.ª Sofia Cláudia Amaro Lopes Cardoso Pires)

Representante da Ordem dos Advogados,


(Dr. Rui da Silva Leal)


Representante da Câmara dos Solicitadores,


(Dr.ª Alexandra Ferreira)

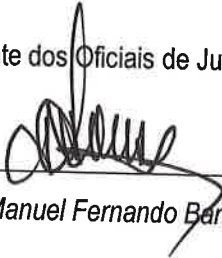
Representante de um dos Municípios integrados da Comarca do Porto:



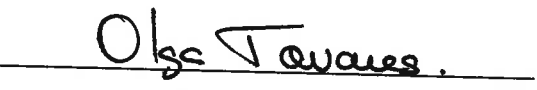
Tribunal Judicial da Comarca do Porto


(Dr.ª Joana Mafalda Felício Ferreira - Vereadora da Câmara Municipal de Matosinhos)

Representante dos Oficiais de Justiça,



(Secretário de Justiça Manuel Fernando Barbosa de Sousa)

Representante da Associação Empresarial de Portugal,



(Dr.ª Olga Tavares)

Representante do Conselho de Reitores,


(Prof. Dr. José António do Carmo da Silva Sá dos Reis)

Assessor do Juiz Presidente da Comarca,


(Dr. José Carlos Rodrigues da Fonseca)